



EDITAL Nº 372/2026 - PROECE/UFMS

Concessão e Prorrogação de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.001357/2026-90, torna pública a Concessão e Prorrogação de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão “Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul”, sob a coordenação do servidor Samuel Leite de Oliveira, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 2025TR005531 (Gov - MS) firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania - SEC/MS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A SERVIDORES

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Gislaine Aparecida de Oliveira Nadai	109****	Dicid/Procids	R\$ 3.000,00	julho/2026 e agosto/2026	Analista Pleno
Igor Augusto Santana Ortiz	187****	Seds/Disoft/Agetic	R\$ 2.000,00	julho/2026 e agosto/2026	Técnico
Marcel da Silva Lopes	210****	Sedin/Diplan/Proplan	R\$ 2.000,00	julho/2026 e agosto/2026	Técnico

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	CPF	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Laureane de Queiroz Schimidt	***.565.401-**	*	R\$ 4.000,00	julho/2026 e agosto/2026	Analista Sênior
Claiane Lamperth	***.505.221-**	*	R\$ 3.000,00	julho/2026 e agosto/2026	Analista Pleno
Adriana Rodrigues da Silva	***.151.071-**	*	R\$ 3.000,00	julho/2026 e agosto/2026	Analista Pleno
Luciana Battistotti Duailibe Furtado	***.391.681-**	*	R\$ 3.000,00	julho/2026 e agosto/2026	Analista Pleno

* Membro externo

3. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 252/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Juan Gabriel Perandre	202621060479	R\$ 700,00	maio/2026 a agosto/2026	Bolsista Extensão	Fapec
Kevin Yuusuke Nyoha	202619080123	R\$ 700,00	maio/2026 a agosto/2026	Bolsista Extensão	Fapec
Omar Guilherme do Amaral Ruiz	202619070403	R\$ 700,00	maio/2026 a agosto/2026	Bolsista Extensão	Fapec

4. DA PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 254/2026 - PROECE/UFMS E Nº 312/2026 - PROECE/UFMS

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Lucas Menezes Fermino	286****	Sein/Dintec/Aget ic	R\$ 2.000,00	março/2026 a agosto/2026	Técnico
Anderson Rodrigues Lima Caires	156****	Infi	R\$ 3.000,00	abril/2026 a outubro/2026	Analista Pleno
Ricardo Shodi Hiratsuka	108****	Sedin/Diplan/Pro plan	R\$ 3.000,00	abril/2026 a outubro/2026	Analista Pleno

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	CPF	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Jaqueline Silva Moro	***.619.771-**	*	R\$ 4.000,00	março/2026 a agosto/2026	Analista Sênior
Maria Julia Moser Pedroso	***.578.571-**	*	R\$ 4.000,00	março/2026 a agosto/2026	Analista Sênior
Belisa da Silva Mattas	***.514.821 **	*	R\$ 3.000,00	junho/2026 a outubro/2026	Analista Pleno
Chrislayne Farias Barbosa	***.993.671-**	*	R\$ 1.500,00	junho/2026 a outubro/2026	Suporte
João Paulo González Gonçalves	***653.061-***	*	R\$ 3.000,00	abril/2026 a outubro/2026	Analista Pleno

* Membro externo

- 5.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 5.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 5.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 5.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 5.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 6 de julho de 2026.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6513307** e o código CRC **F31D1765**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

